



Prefeitura Municipal de Picos

“Ordem e Progresso”

C.G.G. 06.553.804/0001-02

Rua Marcos Parente, 155

Fone:(89) 415 4200 / 4264

Cep: 64.600-000 – Picos - PI

DECRETO Nº

015/05

“ Dispõe sobre a criação oficial da Educação de Jovens e Adultos – EJA no município de Picos, bem como sua organização e manutenção e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no que alberga o art. 101, VI e XVIII da lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a necessidade presente de organizar e regular os órgãos e instituições oficiais do sistema de Educação de Jovens e Adultos do município;

CONSIDERANDO, que o ensino da rede municipal, deve obedecer o que determina a nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado, preparar o Educando para o pleno exercício da cidadania e;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 157, II da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado oficialmente a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Município de Picos-PI, gratuito, inclusive, para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos, é ministrada nas escolas da Rede Municipal (Escola Francisco Barbosa de Moura – Bairro Boa Sorte, Escola Frei Damião Bairro Canto da Várzea e, Unidade Escolar Julieta Neiva – Bairro Pantanal – esta última o prédio cedido pelo Estado).

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à primeiro de março de ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

PEBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS EM 12, DE ABRIL DE 2005.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos.



JUSTIFICATIVA

A administração Municipal, comprometida com a erradicação do analfabetismo e a inserção do grande contingente de jovens e adultos no mundo do trabalho, vem através da educação promover oportunidades de estudo àqueles que não o fizeram na idade certa.

A clientela acima de 14 anos caracteriza-se por uma população dotada de muitos conhecimentos, valores e experiências que precisam ser valorizados, restabelecendo sua capacidade de interagir conscientemente com os bens culturais que circulam socialmente, transformando-os em benefício de si próprio e da comunidade na qual está inserida.

O município já conta a algum tempo com o Ensino Fundamental Noturno para atender essa demanda. No entanto dada a especificidade da clientela jovem e adulta, necessário se faz promover um ensino que reduza o tempo escolar, garantindo a conclusão desse nível de ensino num período mais reduzido.

Diante dessa realidade, decidimos em 2005 implantar a Educação de jovens e Adultos 1º e 2º segmentos em três escolas: Francisco Barbosa de Moura, Frei Damião, Julieta Neiva Nunes, mas com o propósito de expandi-la progressivamente.

Apesar das dificuldades inerentes à carência de recursos, decidimos por essa ação na busca efetiva de uma educação para todos.



Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos